



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2017 - ARAÇAGI EM 06 DE JUNHO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 05, DE 06 DE JUNHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO
FALECIMENTO DE JOSÉ GERALDO PESSOA**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o falecimento inesperado do Sr. José Geraldo Pessoa, bem como os relevantes serviços por ele prestados à cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Araçagi/PB, a partir desta data (06 de junho de 2017), pelo falecimento de José Geraldo Pessoa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Araçagi, em 06 de Junho de 2017.


Murílio da Silva Nunes
Prefeito